



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

02 de Setembro de 2021 - ANO V - Edição Nº 452 - Pág. 01 a 11

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021CPSMCA CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ ESTADO DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021CPSMCA – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – AVISO DE LICITAÇÃO –A Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021CPSMCA – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé/CE. Abertura dia 17 de setembro de 2021 às 10:00, na sala da CPL, na **Trav. Mozart Queiroz, 114 - Bela Vista - Canindé-CE - CEP:62.700-000**. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Canindé - CE, 02 de setembro de 2021. **Jessica Mara da Cruz Lobo** - Presidente da CPL. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, aos 02 de setembro de 2021. **Jéssica Mara da Cruz Lobo** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 51-A/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o decreto de nº **002-A/2013** de 20 de janeiro de 2013. **RESOLVE: I –** Determinar ao Departamento de Finanças, através da tesouraria, o pagamento de **R\$ 60,00** (sessenta reais) à **FRANCISCO CARLOS PEREIRA CHAVES**, servidor público municipal lotado junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Canindé/CE, valor este correspondente a **01 (uma)** diária ao preço unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais) que o mesmo fará jus por permanência fora do município durante o dia **25 de agosto de 2021**, tratando de assuntos ligados ao setor de trabalho, conforme anexo único desta portaria. **II –** As despesas deste encargo deverão correr a conta da verba respectiva. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 25 de agosto de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 57/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de agosto de 2021, no qual o servidor **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, ENCANADOR** admitido em **15/07/1996**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I -** Conceder férias ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, ENCANADOR** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2021 à 07/10/2021**. **II -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 58/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 09 de agosto de 2021, no qual o servidor **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA, LEITURISTA** admitido em **16/06/1997**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I -** Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA, LEITURISTA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2021 à 07/10/2021**. **II -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 59/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 09 de agosto de 2021, no qual o servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** admitido em **01/08/1996**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I -** Conceder férias ao servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2021 à 07/10/2021**. **II -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 60/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 13 de agosto de 2021, no qual o servidor **ISAAC FERREIRA GOMES FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** admitido em **04/08/1997**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I -** Conceder férias ao servidor **ISAAC FERREIRA GOMES FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2021 à 07/10/2021**. **II -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 61/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de agosto de 2021, no qual o servidor **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, ENCANADOR** admitido em **04/01/1998**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE:**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



I - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, ENCANADOR** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2021 à 07/10/2021**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA Nº 62/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **RESOLVE: I - Nomear** o Senhor, **Tiago Rheinheimer**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 014.878.083-05, residente e domiciliado no município de Canindé do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Estação de Tratamento ETA – (DAS-3)**, integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. **Xisto Azevedo Lima** - Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 63/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO** a publicação da **PORTARIA Nº 35/2021**, que concede a **CESSÃO** da servidora municipal **JACINTA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO**, lotada junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto sob a matrícula funcional nº 371, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador **ANTÔNIO MACIEL ABREU** na Câmara Municipal de Canindé. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. **Xisto Azevedo Lima** - Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 64/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **RESOLVE: I - Nomear** o Senhor, **Francisco Márcio Sousa Paiva**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 000.071.673-18, residente e domiciliado no município de Canindé do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Manutenção de ETE – (DAS-2)**, integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 01 de setembro de 2021. **Xisto Azevedo Lima** - Presidente do SAAE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 455/2021 CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CEARÁ. A Prefeita Municipal de Canindé-CE, **MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 38, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de constituir a Comissão de Leilão dos bens públicos inservíveis pertencentes ao município de Canindé-CE com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o leilão; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22, inciso V e § 5º e 53º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Leilão de Bens Públicos pertencentes ao Município de Canindé-CE.

I – Antônio Fábio Nascimento Gonçalves – Matrícula nº 03180

II – Carlos Davi Vasconcelos Rodrigues – Matrícula nº 13122

III – José Sérgio Dias Pereira – Matrícula nº 06785

Art. 2º - Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Canindé-CE, e, quando imprescindível, sugerir ao Secretário Municipal de Administração e Finanças a contratação de profissional com qualificação à área correlata.

Art. 3º - Incumbe à comissão as seguintes atribuições:

§1º Acompanhar o levantamento dos bens a serem realizados pelo leiloeiro;

§2º Prestar as informações que forem solicitadas com relação aos bens;

§3º Adotar todas as providências necessárias para a realização do leilão;

§4º Acompanhar limpeza e disposição dos lotes para garantir a sua integridade, com o fim de evitar a sua depreciação;

§5º Acompanhar com cautela o pagamento dos bens arrematados;

§6º Fiscalizar a entrega dos bens aos arrematantes;

§7º Catalogar todos os documentos originados com o leilão para comprovação junto a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças;

§8º Sob a orientação do presidente, a comissão deverá realizar o recolhimento, levantamento detalhado, e localização dos bens não arrematados;

Art. 4º - A nomeação dos membros desta Comissão não prejudica as funções originais.

Art. 5º - Esta Portaria não gera ônus ao erário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 456/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor de Núcleo I	DN I	MÁRCIO SÉRGIO FERREIRA LOPES	284.765.303 -15
Diretoria Executiva de Planejamento de Avaliação	DEX	JOANA DARC JUCÁ QUEIROZ	155.276.973 -91
Diretor de Núcleo II	DN II	MARIA ZILMA SAMPAIO ROCHA	806.447.673 -91
Coordenador Pedagógico	CPED	LÚCIA MENDES FERREIRA	026.370.943 -46



Coordenador Pedagógico	CPED	MARIA JOSÉ MEDEIROS BARBOSA	005.211.033-80
Coordenador Pedagógico	CPED	MARIA IVONETE SOUSA ROCHA	022.847.283-08
Divisão dos Anos Iniciais	CD	KARLA LEONARA FERNANDES LEONEL LIMA	041.929.803-71
Divisão de Educação do Campo	CD	ANTONIA LAILA MESQUITA SOUSA	075.650.413-94

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 457/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Planejamento e Avaliação	DEX	Francisco Tiago Sousa Lima	062.652.643-46
Diretor de Núcleo I	DN I	Antonio Leonardo Abreu dos Santos	074.687.343-30
Diretor de Núcleo I	DN I	Francisca Jane Almeida Silva	004.953.673-70
Diretor de Núcleo II	DN II	Gedeany Barbosa Leles Soares	026.249.163-00
Diretor de Núcleo II	DN II	Rafaele Ribeiro de Sousa	049.134.543-74
Coordenador Pedagógico	CPED	Romério Magalhães Cruz	953.842.943-53
Coordenador Pedagógico	CPED	Alisson Rocha Siqueira Barroso	085.038.443-54
Coordenador Pedagógico	CPED	Joana Darc Juca Queiroz	155.276.973-91
Divisão dos Anos Iniciais	CD	Antonio Aurenay Silva Costa	058.146.393-50
Divisão de Educação no Campo	CD	Geangela Maria Pinto Bandeira	894.377.303-00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 06 de SETEMBRO de 2021 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 17 de SETEMBRO de 2021 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 17 de SETEMBRO de 2021, dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021-PE-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.020/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, REPRESENTADA POR LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 386.621,84 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 009/2021-TP, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E JURÍDICA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. HABILITADAS as empresas: DENIS MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 28.158.164/0001-60 e HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ Nº 21.518.556.0001-44; INABILITADAS as empresas: A LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ Nº 12.277.862/0001-45, por descumprimento com o subitem 5.4.5.2.1. c) “AUSÊNCIA DE ATESTADO OU COMPROVAÇÃO DO PROFISSIONAL INDICADO COMPROVANDO ATUAÇÃO DIRETA COM O OBJETO DA LICITAÇÃO” e 5.4.4.1 – “AUSÊNCIA DE REGISTRO EM TODO BALANÇO NA ENTIDADE PROFISSIONAL OAB (PÁG. 0002 A 0019, 0024 A 0036 DO BALANÇO) e a RAIMUNDO FARIAS ADVOCACIA inscrito no CNPJ Nº 18.583.109/0001-64, por descumprimento ao subitem 5.4.5.1.1. “OBJETO APRESENTADO NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO É COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO” e 5.4.6.5 – “AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO”. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 01 de setembro de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.019/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA - ME, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL R\$ 123.804,44 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.015/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-PP-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADA: J R COELHO TAVARES, REPRESENTADA POR JOSE ROBERTO COELHO TAVARES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 52.440,00 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 011/2021-TP, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA ELÉTRICA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP – SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS as empresas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA – ME, por atenderem todas as condições do Edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 02 de setembro de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 007/2021-TP, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) DE CONCRETO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Informamos que após análise das propostas a empresa GUANABARA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME foi declarada VENCEDORA com o valor total de R\$ 75.575,11 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos), por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 02 de setembro de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021- TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PEDRA TOSCA (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** VENCEDOR: W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 652.333,12 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CANINDÉ/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210108002 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL, E AINDA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 23.294,96 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; **CONTRATADO:** J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA/ JAMILE FERREIRA DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE AGOSTO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210225001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020-PE-SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** EDIÇÕES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO/ FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE AGOSTO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200710061, DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2020-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO DE SOUSA, INCLUINDO QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGENCIA POR MAIS 180 DIAS (28 DE JUNHO A 25 DE DEZEMBRO DE 2021) E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS (30 DE MARÇO A 28 DE JUNHO DE 2021); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** FELIPE HENRIQUE SILVA – ME; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO FELIPE HENRIQUE SILVA – ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE JUNHO DE 2021.



SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 645/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de AGOSTO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IRAÍDE BEZERRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/1998, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO TRE.33ªZE-CARTÓRIO ELEITORAL/CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 073/2021, expedido pelo Órgão Estadual à qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA IRAÍDE BEZERRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **16/09/2021 a 15/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 646/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de AGOSTO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **VLADIA MARIA DA SILVA FEITOSA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 214/2021, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VLADIA MARIA DA SILVA FEITOSA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **03/09/2021 a 02/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 647/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de AGOSTO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA LIDUINA SOUSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA LIDUINA SOUSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **06/09/2021 a 05/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 648/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de AGOSTO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA**, ocupante do CARGO EM COMISSÃO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nomeada em **04/04/2020-PORTARIA Nº 179/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do ADICIONAL DE FÉRIAS**, relativo ao período aquisitivo **2020**. **R E S O L V E**, conceder o **Pagamento de 1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo supra requisitado, ao (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de AGOSTO de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 649/2021 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021 e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 155/2021-IPMC, datado de **31 de AGOSTO de 2021**, no qual o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, solicita a Revogação da Portaria Nº 654/2020-ADM, cujo objeto trata da Averbação do efetivo exercício funcional e o consequente tempo de contribuições referente à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA**. **RESOLVE**, revogar a Portaria Nº **654/2020-ADM** e sua publicação, constante na página 04, do Diário Oficial do Município, edição datada de **29 de SETEMBRO de 2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de SETEMBRO de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 650/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de AGOSTO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA SILVESTRE MATOS SANTOS, DIGITADORA**, admitido (a) em **03/09/2001 lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 20210831/01, expedido pelo Órgão Controlador Municipal ao qual a servidora está vinculada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA SILVESTRE MATOS SANTOS, DIGITADORA**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **01/09/2021 a 30/09/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Processante, Antonio Carlos Alves Marinho, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **ERMAINE MARIA CAMPOS LEITE**, Cirurgiã Dentista, Matrícula Nº 5156, e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão. Canindé, 20 de agosto de 2021. **ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO - Presidente da Comissão Processante - PAD nº 13/2021**



OFÍCIO-CPAD Nº 39/2021

Canindé/CE, 25 de agosto de 2021

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

1. Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 013/2021, encaminhado Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Processante, Antonio Carlos Alves Marinho, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **FELIPE PEREIRA VIDAL SANTOS**, Agente de Administração, Matrícula Nº 5189, e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Canindé, 20 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 15/2021

OFÍCIO-CPAD Nº 37/2021

Canindé/CE, 25 de agosto de 2021

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

1. Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 015/2021, encaminhado Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Processante, Antonio Carlos Alves Marinho, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **FELIPE PEREIRA VIDAL SANTOS**, Agente de Administração, Matrícula Nº 5189, e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão. Canindé, 20 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 15/2021



OFÍCIO-CPAD Nº 37/2021

Canindé/CE, 25 de agosto de 2021

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

- 1 Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 015/2021, encaminhado Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Processante, Antonio Carlos Alves Marinho, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO**, Professor, Matrícula Nº 2706, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Canindé, 25 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 18/2021

OFÍCIO-CPAD Nº 42/2021

Canindé/CE, 27 de agosto de 2021

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

- 1 Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 018/2021, encaminhado Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Processante, Antonio Carlos Alves Marinho, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **FRANCISCO FLÁVIO RIBEIRO TEIXEIRA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula Nº 1771, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.



Canindé, 20 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 19/2021

OFÍCIO-CPAD Nº 40/2021

Canindé/CE, 25 de agosto de 2021

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

1 Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 019/2021, encaminhado Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Processante, Antonio Carlos Alves Marinho, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, Instrutor de Informática, Matrícula Nº 2866, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Canindé, 20 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 23/2021

OFÍCIO-CPAD Nº 41/2021

Canindé/CE, 26 de agosto de 2021

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

1 Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 023/2021, encaminhado Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO



O presidente da Comissão Processante, Antonio Carlos Alves Marinho, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. JOSECLEIA SAMPAIO PAULINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços, Matrícula Nº 2444 , e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Canindé, 23 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 24/2021

OFÍCIO-CPAD Nº 43/2021

Canindé/CE, 27 de agosto de 2021

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

- 1 Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 024/2021, encaminho Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Processante, Antonio Carlos Alves Marinho, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Canindé, 23 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 31/2021

OFÍCIO-CPAD Nº 44/2021

Canindé/CE, 27 de agosto de 2021

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

- 1 Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 031/2021, encaminho Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD



EDITAL DE CITACÃO

O presidente da Comissão Processante, **Antonio Carlos Alves Marinho**, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **MARIA IRACIMILDA BARBOSA MARTINS**, Auxiliar de Serviços, Matrícula Nº 2839 e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Canindé, 23 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHOPresidente da Comissão Processante
PAD nº 32/2021**OFÍCIO-CPAD Nº 45/2021****Canindé/CE, 27 de agosto de 2021**

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

- 1 Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 032/2021, encaminho Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHOPresidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD

EDITAL DE CITACÃO

O presidente da Comissão Processante, **Antonio Carlos Alves Marinho**, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **RITA ELENICE CRUZ VIEIRA**, Merendeira, Matrícula Nº 2395 e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município, sito ao Largo Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – Ceará, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Canindé, 23 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHOPresidente da Comissão Processante
PAD nº 35/2021**OFÍCIO-CPAD Nº 46/2021****Canindé/CE, 27 de agosto de 2021**

À Senhora
MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração
Nesta

Assunto: **Encaminha Edital para publicação.**
Senhora Secretária Executiva de Administração,

- 1 Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 208/2021 do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé-CE, Senhor Antonio Fábio Uchôa Soares, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé-CE em 18/03/2021, página 05, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 035/2021, encaminho Edital de Citação para publicação no Diário Oficial do Município, meio de comunicação em massa deste município, para que Vossa Senhoria tome as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ALVES MARINHOPresidente da Comissão Processante
Presidente da CPAD